PORTARIA N° 240/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Municipio de Goiana, e art.10, inciso VIII alínea "b",m do Regimento Interno Municipal, e considerando o dia 29 de junho dia de São Pedro, Padroeiro da Cidade de Goiana,

RESOLVE:

Art. 1°. Decretar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Goiana., no dia 29.06.2021, dia de São Pedro.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de junho de 2021.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 28/06/21
Funcionário:
Matrícula: 6121